



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Senador Robert Kennedy, nº 601, - Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-300
Telefone: (27)3185-9050 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 554/2018

Processo nº 54340.001140/2009-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO SANTOS

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria INCRA/Nº 615, de 26 de outubro de 2017, publicada no DOU, seção 2, do dia 27 do mesmo mês e ano e no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/Incra/P/nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2018; **CONVOCA** os beneficiários homologados do Projeto de Assentamento José Marcos de Araújo Santos, localizado no município de Presidente Kennedy, criado pela Portaria 09, de 27/07/2009, publicada no DOU de 05/08/2009, seção 1, para a atualização documental de seus cadastros.

1. DO OBJETIVO:

1.1 - Considerando a decisão do TRF da 2ª Região, prolatada nos autos do processo nº 0001457- 60.2007.4.02.5002, que determinou a imissão do Incra na posse do imóvel denominado "Fazenda Santa Maria", onde foi criado o PA José Marcos de Araújo Santos, faz-se necessário o recadastramento das famílias beneficiárias homologadas naquele assentamento, visando ao saneamento de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle da Administração Pública no processo de seleção.

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA RECADASTRAMENTO:

BENEFICIÁRIO	CPF	MOTIVO
ADEMILSON FARIA CORREA	488 [REDACTED] 857-72	Atualização cadastral.
ALCENDINO PEREIRA DE OLIVEIRA	441 [REDACTED] 407-20	Atualização cadastral.
ALMIRO FRANCISCO DO NASCIMENTO	688 [REDACTED] .647-53	Atualização cadastral.
AMANDA DA SILVA MONTES JONAS GONÇALVES DE ABREU	113 [REDACTED] .427-19 668 [REDACTED] 357-91	BLOQUEIO: titular 1 portador de deficiência física ou mental antes da homologação.

ANA MARIA PAULINO MOREIRA SERGIO ALESSANDRO FERREIRA	132 ■■■ .807-96 108 ■■■ 737-83	Atualização cadastral.
APARECIDA LIMA DO AMARAL EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	101 ■■■ 437-55 077 ■■■ .117-00	Atualização cadastral.
CRISTIANA DOS SANTOS SERAFIM CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA	130 ■■■ .277-06 002 ■■■ .917-00	BLOQUEIO: titular 1 cadastrado no município diferente CadÚnico depois da homologação.
DENILSON TELES CORREA	142 ■■■ .557-82	Atualização cadastral.
ELIZEU SABINO SANTANA ANDREIA VIEIRA TINOCO SANTANA	034 ■■■ .807-65 040 ■■■ .745-39	Atualização cadastral.
ELZA COIMBRA DA SILVA GENICIO BARRETO	001 ■■■ .407-06 873 ■■■ 107-00	Atualização cadastral.
ELZI VIEIRA TINOCO	817 ■■■ .505-00	Atualização cadastral.
GEZYL TOREZANI SOARES	124 ■■■ 397-36	Atualização cadastral.
IZAQUE DE FREITAS AZEVEDO	852 ■■■ 777-53	Atualização cadastral.
JOECI BERNARDO CORREA	861 ■■■ 087-15	Atualização cadastral.
JOSE DIAS NETO	751 ■■■ .787-72	Atualização cadastral.
JOSE MARIA MELLO CONDACK	128 ■■■ .217-81	Atualização cadastral.
JOSE ROBERTO MARQUES	017 ■■■ .877-28	Atualização cadastral.
JOSENI DA SILVA JESUS BELO	998 ■■■ .647-04	Atualização cadastral.
JUCILENE DA ROZA LOURENÇO ELIAS DE MELO BELO	126 ■■■ .587-40 070 ■■■ 037-64	Atualização cadastral.
JUDITH RONQUETE BAIENSE JOCIEL ANTONIO BAIENSE	714 ■■■ .967-20 421 ■■■ .117-87	Atualização cadastral.
LUCAS CASIO RODRIGUES	128 ■■■ .197-22	Atualização cadastral.

LUCIA MARIA MIRANDA DOS REIS MARTINS REIS	761 ■■■.437-91 947 ■■■.897-87	BLOQUEIO: titular 1 Servidor Público antes da homologação.
MARCOS GOMES BARBOZA	022 ■■■.447-11	Atualização cadastral.
MARIA APARECIDA RODRIGUES	001 ■■■.097-85	Atualização cadastral.
MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	921 ■■■.907-68	Atualização cadastral.
MARIA DA GLORIA GANDRA	031 ■■■.487-60	Atualização cadastral.
MARIA DA PENHA SABINO SANTANA NAGIB SANTANA	027 ■■■.607-23 008 ■■■.087-77	Atualização cadastral.
MAURINA HENRIQUE GRIFO CESAR GRIFO	020 ■■■.857-47 017 ■■■.397-19	Atualização cadastral.
MIRIAM RODRIGUES DA SILVA CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	090 ■■■.817-24 095 ■■■.857-08	Atualização cadastral.
NADIR SCHERRER RANGEL GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	034 ■■■.037-66 698 ■■■.007-63	Atualização cadastral.
NATALINO ANACLETO CARDOSO	120 ■■■.527-59	BLOQUEIO: titular 1 cadastrado no município diferente CadÚnico depois da homologação
NILDA RODRIGUES DE SOUZA PAULO CESAR DE JESUS COSTA	092 ■■■.787-55 131 ■■■.577-05	Atualização cadastral.
ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA	024 ■■■.495-56	Atualização cadastral.
ROSEMAR DANIEL FERREIRA OBEDES MOURA DA SILVA	104 ■■■.767-80 071 ■■■.317-09	BLOQUEIO: titular 1 cadastrado no município diferente CadÚnico depois da homologação
ROSINEIA DE OLIVEIRA ALVES ADENILDO DOS SANTOS ALVES	072 ■■■.847-04 003 ■■■.627-00	Atualização cadastral.
SAMARONI NETO BARRETO	034 ■■■.867-793	Atualização cadastral.
SILVANA BRESKO COSTA DE JESUS GENONELSO DA SILVA JESUS	080 ■■■.385-750 862 ■■■.827-20	Atualização cadastral.

SILVANA DA SILVA BARRETO ANTONIO MARCOS BORELI PEREIRA	085 ■■■ 357- 51 007 ■■■ .487- 63	BLOQUEIO: titular 1 Servidor Público depois da homologação.
SONIA MARIA FARIA PEREIRA DE OLIVEIRA VALDEIR FERREIRA DE OLIVEIRA	007 ■■■ .887- 76 073 ■■■ .927- 29	Atualização cadastral.
SUELI VIEIRA TINOCO JOSUE FONSECA TINOCO	012 ■■■ .205- 80 903 ■■■ .437- 68	BLOQUEIO: titular 2 com renda superior a 3 salários mínimos sem informação de data.
VALDICEIA DA SILVA CASTELO ARILSON FERREIRA CASTELO	097 ■■■ 057- 40 007 ■■■ .977- 51	BLOQUEIO: titular 1 Servidor Público antes da homologação.
VALDIRENE DA SILVA ALMEIDA ABILIO ALBINO RAMOS	084 ■■■ 427- 86 969 ■■■ .066- 49	Atualização cadastral.
VERA LUCIA BERNARDO	130 ■■■ 067- 80	Atualização cadastral.
VERONICA MIGUEL DOS SANTOS CLEBER DA SILVA INACIO	108 ■■■ 557- 30 102 ■■■ .187- 08	Atualização cadastral.
ZENILDA ESMERIA LEITE GELSON FERREIRA SERPA	103 ■■■ .987- 02 003 ■■■ 987- 37	Atualização cadastral.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (FOTOCÓPIAS):

3.1- Documento de identificação civil com foto e fé pública em todo o território nacional: carteira de identidade, carteira de identidade estrangeira, carteira de trabalho, ou carteira nacional de habilitação;

3.2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.3 - Extrato do Cadastro de Informações Sociais (CNIS) da Previdência Social, que pode ser obtido nas agências do INSS ou no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>, contendo relações patronais e remuneração;

3.4 - Certidão Negativa de CPF vinculado ao CNPJ do(a) beneficiário(a), emitida por Unidade de Atendimento da Receita Federal (com agendamento);

3.5 - Nas situações de estado civil:

3.5.1- Solteiro: Identidade Civil;

3.5.2 - Solteiro emancipado: qualquer um dos seguintes documentos: escritura pública de emancipação; sentença judicial de emancipação; termo de exercício em emprego público efetivo (em sentido lato); diploma de curso de ensino superior; contrato social de estabelecimento civil ou comercial do qual seja sócio; certidão de junta comercial ou outro órgão oficial; comprovação de emprego que garanta economia própria, por meio de CTPS ou

extrato do CNIS.

3.5.3 - Casado: Certidão de Casamento;

3.5.4 - União Estável: Certidões de Nascimento e Declaração de União Estável ou outras provas de sua constituição, conforme o art. 22, § 3º, do Decreto nº 3.048/1999;

3.5.5- União Homoafetiva: Certidões de Nascimento e Declaração de União Homoafetiva;

3.5.6 - Divorciado, desquitado ou separado judicialmente: Averbções na Certidão de Casamento; e

3.5.7 - Viúvo: Certidão de Casamento e Atestado de Óbito do cônjuge.

3.6 - Certidão de nascimento dos filhos, se houver.

3.7 - Toda documentação solicitada deve ser providenciada tanto em nome do(a) beneficiário(a) quanto de seu cônjuge/companheiro(a), caso haja, e devem estar atualizadas.

3.8 - Todos os beneficiários deverão estar inscritos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (CadÚnico).

3.9 - Os beneficiários que encontram-se **bloqueados** deverão apresentar, além da documentação exigida nos itens **3.1** a **3.8**, de acordo com o motivo de seu bloqueio e somente para o titular mencionado, a seguinte documentação:

3.9.1 - Servidor Público antes ou depois da homologação:

a) Declaração da instituição à qual está ou esteve vinculado, com descrição do cargo ocupado: natureza da atividade, horário de trabalho, distância do assentamento ao local de trabalho, data de admissão e data de extinção do vínculo, se for o caso.

3.9.2 – Portador de deficiência física ou mental antes ou depois da homologação:

a) Documentos comprobatórios da deficiência física ou mental (laudo médico, psicológico ou termo de curatela) do(a) beneficiário(a), reportando-se à sua condição na data da homologação, se for o caso;

b) Atestado médico que comprove que a deficiência em questão não incapacitaria o(s) beneficiário(s) para a atividade agrícola, reportando-se à sua condição na data da homologação, se for o caso ou

c) Comprovação da capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar, mediante declaração dos componentes da unidade familiar inscritas no CadÚnico e apresentação de documentação pessoal dos integrantes familiares que tenham disponibilidade para explorar a parcela, comprovado no extrato do CNIS.

3.9.3 – Beneficiário cadastrado no município diferente CadÚnico depois da homologação:

a) Documento que comprove a atualização do endereço no CadÚnico;

b) Caso tenha sido efetuado cadastro no CadÚnico em município diferente da localização do assentamento, apresentar justificativa por escrito;

3.9.4 – Beneficiário com renda superior a 3 salários mínimos:

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF;

b) Cópia da carteira de trabalho incluindo todo o histórico de Contratos de Trabalho;

4. DOS PRAZOS:

4.1 - Os beneficiários convocados deverão providenciar os documentos solicitados e apresentá-los pessoalmente, na companhia de seus cônjuges/companheiros, no período de 17

a 21 de dezembro de 2018, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Agência de Treinamento Municipal de Presidente Kennedy, no seguinte endereço:

RUA SANTA MARIA, 23 – CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY - ES (próximo à Padaria Scherrer)

4.2 - Caso não haja manifestação por parte dos convocados no prazo previsto, os mesmos serão considerados eliminados e o INCRA realizará seleção de nova família em conformidade com a legislação vigente.

5. DOS ELIMINADOS PELO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE LOTE N° 001/2011 DE 09/11/2011:

5.1 - Comunicamos que os ex-beneficiários listados abaixo foram eliminados por não terem se manifestado tempestivamente quanto ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE LOTE N° 001/2011, quando foram convocados para prestarem os devidos esclarecimentos ou justificativas por escrito, quanto ao fato de não residirem à época no referido Projeto de Assentamento:

NOME	CPF
MARIA GERTRUDES DE ATHAYDE CAMARGO	027 [REDACTED].537-08
JOÃO ALCÂNTARA CAMARGO	017 [REDACTED].697-60
HUMBERTO _PEREIRA ALMEIDA	817 [REDACTED].187-53
MARIA DA PENHA VIEIRA	078 [REDACTED].637-37
WALDIR MEDEIROS GALVÃO	579 [REDACTED].867-34
TATIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	079 [REDACTED].917-75
JORGE ALMEIDA ALVARENGA	034 [REDACTED].426-61
JULIANO SILVA BELO	126 [REDACTED].297-90
ROSENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO	108 [REDACTED].727-70
PALMERINO FONSECA COELHO	845 [REDACTED].697-87
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	131 [REDACTED].987-56
ALCIONE HENRIQUE GRIFO	115 [REDACTED].307-42
DEUSELINA LAURINDO MENDONÇA	005 [REDACTED].167-52
DANILO MENDONÇA	998 [REDACTED].667-53
ADRIANA SILVA DE FREITAS	146 [REDACTED].147-05
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	132 [REDACTED].337-83
CLEITON FARIAS DE OLIVEIRA	116 [REDACTED].587-76
DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	125 [REDACTED].627-65
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	119 [REDACTED].177-25
ADEMAR PEREIRA LIMA	777 [REDACTED].007-44
ARLETE BARBOSA DUARTE	100 [REDACTED].857-36
CARLOS RIBEIRO MACHADO DUARTE	653 [REDACTED].307-15
MARIA APARECIDA MARQUES	100 [REDACTED].347-16
SILVA HELENA PEREIRA GOMES	070 [REDACTED].137-11
JOSE ANTONIO DA SILVA SOUZA	742 [REDACTED].307-91
ISAUQUE PEREIRA DO ROSARIO	133 [REDACTED].747-18
GRACIELLE DA SILVA HENRIQUE REZENDE	353 [REDACTED].268-05
WELTON MORGADO 112.784.067-35	112 [REDACTED].067-35
GENILDA DAS NEVES SANTOS	784 [REDACTED].107-06
LENILÇO NEVES DE JESUS	784 [REDACTED].867-34
ROSALINA ELVAS BRESKO	620 [REDACTED].227-20
DEMOSTENES BARRETO	007 [REDACTED].357-90

MARIA APARECIDA DE FARIAS
NAILTON DE OLIVEIRA

034 .137-82
043 .807-57

5.2 - Os ex-beneficiários relacionados no item 5.1, além da documentação exigida no item 3, deverão apresentar, por escrito, junto à documentação comprobatória, caso haja, os devidos esclarecimentos ou justificativas pela ausência de manifestação quanto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE LOTE N° 001/2011 e quanto ao fato de não residirem à época no referido Projeto de Assentamento.

5.3 - Tanto a documentação quanto a justificativa deverão ser entregues nas datas, horários e local mencionados no item 4.1.

Vila Velha/ES, 29 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves Rodrigues Filho, Superintendente**, em 28/11/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2275768 e o código CRC 8FEE57C9.